



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. FUNDAMENTAÇÃO

Aquisição de Gêneros Alimentícios FRIOS E PADARIA para dar atendimento a Gerência de Educação e Cultura, Gerência de Meio Ambiente, Fundação de Cultura, Gerência de Assistência Social, Obras, e Gerência de Saúde, por um período de 12 meses pelo Sistema de Registro de Preços.

O Estudo Técnico Preliminar-ETP, elaborado pela equipe de planejamento designada, é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação – **Art. 6º, inciso XX, da Lei 14.133/2021.**

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública servindo de subsídio para a elaboração do Termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

*Neste sentido em atendimento ao Documento de Formalização de Demanda, o presente documento apresenta o estudo técnico preliminar para a **Aquisição de Gêneros Alimentícios FRIOS E PADARIA, para suprir as necessidades diárias das seguintes Gerências: Gerência Municipal de Saúde, Educação e Cultura, Assistência Social, Meio Ambiente, e Fundação de Cultura, pertencentes ao município de Naviraí/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.***

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PRESPECITIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

De acordo com as solicitações de demanda os produtos que se pretende adquirir são necessários e imprescindíveis à Administração Pública, considerando que visam garantir uma alimentação saudável desde alunos até servidores que necessitam desses alimentos.

Em relação a Gerência de Meio Ambiente é necessário a aquisição desses alimentos para dar atendimento ao Corpo de Bombeiros e Brigadistas que



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE SAÚDE
CNPJ 03.155.934/0001-90

033

constantemente precisam atuar no combate a incêndios na região que ocorrem por causas naturais ou até mesmo criminosas. Nesses casos esses profissionais ficam alojados em um local próximo desses incêndios, e para isso necessitam de alimentos devido serem áreas constantemente distantes da cidade, e principalmente pela exaustão dos combatentes que necessitam de alimentação de qualidade devido ao desgaste causado pelo fogo, e ainda serão utilizados em eventos realizados pela Gerência de Meio Ambiente que necessitem do fornecimento de alimentação.

Em relação a Gerência de Saúde do Município de Naviraí, necessitam desses alimentos para atender a demanda do Hospital Municipal que atende mais de 200 pacientes por dia, e vários destes necessitam de internação e conseqüentemente receber uma alimentação adequada durante o período em que ficam internados no local, além disso também atende a Atenção Primária da Saúde do Município.

Já a Assistência Social necessita desses alimentos para garantir a alimentação das crianças, adolescentes e idosos dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e das famílias atendidas pelos programas desta Gerência.

Em relação a Fundação de Cultura, os alimentos são essenciais para a realização das ações culturais e educativas nos seguintes espaços: Biblioteca SESI, Dom Aquino Correa, Espaço Ciranda En'Arte e Banda Tom Jobim, os projetos desenvolvidos pela Fundação de Cultura atendem 800 crianças e adolescentes contribuindo para a sua formação artística, intelectual e social, sendo fundamental propiciar alimentos de qualidade para assegurar um ambiente adequado para o atendimento dessas crianças e adolescentes.

Por fim em relação a Gerência de Educação e Cultura, esses itens são essenciais para o preparo da merenda escolar nas Unidade de Ensino, onde a aquisição desses itens são necessários para que a Nutricionista consiga seguir a Resolução Nº 06, DE 08 DE DE 2020 do FNDE, que "Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE". E essa resolução traz no seu artigo 18, § 1º, inciso I, e § 2º, inciso I, que:

Art. 18 Os cardápios devem ser planejados para atender, em média, as necessidades nutricionais estabelecidas na forma do disposto no Anexo IV desta Resolução, sendo de:

§ 1º Em unidades escolares que ofertam alimentação escolar em período parcial, os cardápios devem ofertar, obrigatoriamente, no mínimo 280g/estudantes/semana de frutas in natura, legumes e verduras, assim distribuídos:

I – frutas in natura, no mínimo, dois dias por semana;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE SAÚDE
CNPJ 03.155.934/0001-90

031

§ 2º Em unidades escolares que ofertam alimentação escolar em período integral, os cardápios devem ofertar, obrigatoriamente, no mínimo 520g/estudantes/semana de frutas in natura, legumes e verduras, assim distribuídos:

I – frutas in natura, no mínimo, quatro dias por semana;

Ressaltamos que tais itens são utilizados pelas cozinheiras de cada uma das 26 Unidades Escolares para o preparo da merenda escolar, sendo em sua grande maioria itens imprescindíveis para essa finalidade. E tal alimentação atende aproximadamente 8.100 alunos diariamente nas Unidades Escolares.

Não obstante, cumpre ainda ressaltar que o Município de Naviraí (Código IBGE 5005707) está localizado na região Sul do Estado de Mato Grosso do Sul (Microrregião de Iguatemi), distante de 358,5 km da Capital do Estado (Campo Grande) e 1.043 km da Capital Federal (Brasília) e com uma população total de 50.457 habitantes (Estimativa IBGE, 2022), em uma área territorial de 3.189,667 km² (IBGE, 2022) vem sentindo os efeitos do aumento populacional e os impactos nos atendimentos à população, que vem se tornando mais constante, em todas as gerências de nosso Município.

Diante do exposto, concluímos que a contratação do objeto, ora em tela, é imprescindível para dar-se continuidade nas atribuições inerentes à administração pública para que ocorra o bom funcionamento dos serviços essenciais ao desenvolvimento da Administração Municipal e o atendimento a toda a população do Município de Naviraí/MS.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação que se propõe por meio do Pedido de Compras 77/2024 e por meio deste Estudo Técnico Preliminar está prevista no Plano de Contratação Anual do Município, tendo sido informado pelas Gerências solicitantes no momento oportuno. Em anexo o referido plano.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que a contratação atinja os resultados pretendidos pela administração pública e assim alcance desempenho satisfatório, a contratação deverá moldar-se nos seguintes requisitos:

- 4.1. - Ser do ramo do objeto da licitação;
- 4.2. - Possuir ambiente adequado para armazenamento e transporte adequado para entrega desses itens as Gerências solicitantes.
- 4.3.- Estar em dia com as obrigações trabalhistas e previdenciárias;



- 4.4. - Preservação do meio ambiente de forma a atender os critérios e práticas de sustentabilidade na execução dos serviços;
- 4.5. - Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço (entrega desses itens);

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

As quantidades informadas nos Pedidos de Compras 77/2024 - se baseiam no levantamento realizado pelas secretarias demandantes, através de demanda com os quantitativos repassados pelos Gestores (a), a fim de atendermos as Instituições do município de Naviraí/MS.

Assim sendo, às Secretarias fizeram o levantamento considerando as aquisições realizadas no ano de 2023 até o mês de Agosto, com base no: **Processo Licitatório nº 282/2023, Pregão P nº 116/2023 e Ata de Registro de Preços Nº 097/2023 - Aquisição de FRIOS E PADARIA.**

Sendo assim, a estimativa das quantidades foi baseada na série histórica de consumo, levando em consideração os dados que constam na planilha, abaixo:

- **QUANTITATIVO DOS PRODUTOS LICITADOS EM 2023;**
- **QUANTITATIVO DOS PRODUTOS A SEREM LICITADOS PARA 2024.**

Código	Item	Descrição	Unid.	Quantidade Licitada 2023	Quantidade Licitada 2024
1995	1	LEITE PASTEURIZADO TIPO C RESFRIADO PACOTE DE POLIETILENO DE 01 LITRO INTACTO, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A TRÊS DIAS NO ATO DA ENTREGA, SABOR, COR E AROMA CARACTERÍSTICOS	PCT	26.000	25.220
2452	2	LEITE DESNATADO E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO, COM UHT, SEM GLUTEM – EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO	UN	7.500	1.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE SAÚDE
CNPJ 03.155.934/0001-90

036

3846	3	PRESUNTO FATIADO EMBALADOS EM ISOPOR COM APROXIMADAMENTE 300 GR COM ETIQUETA DE PESO, PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI DE ROTULAGEM DA ANVISA - ENTREGA DIÁRIA	KG	590,00	460, 00
3847	4	MUSSARELA FATIADA EMBALADA EM ISOPOR COM APROXIMADAMENTE 300 GR COM ETIQUETA DE PESO, PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI DE ROTULAGEM DA ANVISA - ENTREGA DIÁRIA	KG	1.010,00	930, 00
12539	5	MORTADELA TIPO BOLONHA FATIADA OU EM PEDAÇOS (A ESCOLHER) EMBALADA EM ISOPOR COM QUANTIDADE A SER SOLICITADA PELA GERENCIA, COM ETIQUETA DE PESO, PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI DE ROTULAGEM DA ANVISA - ENTREGA DIÁRIA.	KG	590,00	615, 00
22974	6	PÃO FRANCÊS APROXIMADAMENTE 50 GRS, CARACTERISTICAS: PRODUTO FERMENTADO, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, SAL, E AGUA, QUE SE CARACTERIZA POR CASCA CROCANTE DE COR UNIFORME CASTANHO DOURADO E MIOLO DE COR BRANCO CREME, DE TEXTURA E GRANULAÇÃO FINA NÃO UNIFORME. (RESOLUÇÃO RDC N. 90/2000 DA ANVISA). ENTREGA CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGENS PLASTICAS ESTEREIS.	KG	33.310,00	42, 050, 00
24051	7	MASSA DE BOLO TIPO PÃO-DE-LÓ ASSADA NO SABOR BAUNILHA. ENTREGA DIÁRIA.	KG	3.080,00	100, 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE SAÚDE
CNPJ 03.155.934/0001-90

037

24054	8	PÃO DE FORMA FATIADO, EMBALAGEM COM ETIQUETA APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDENCIA E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI DE ROTULAGEM DA ANVISA – ENTREGA DIÁRIA	KG	390,00	950, 00
30823	9	PÃO PARA CACHORRO QUENTE. TAMANHO GRANDE, MÉDIO OU PEQUENO A (ESCOLHA).	KG	8.070,00	7. 100, 00
38383	10	PÃO SEM GLUTEN – EMBALAGEM DE NO MINIMO 200G, PODENDO CONTER OVOS E LACTOSE	UN	2.560,00	2. 000, 00
38384	11	BEBIDA LÁCTEA MORANGO, SEM GLUTEN E SEM LACTOSE, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 850G. CARBOIDRATOS DE NO MÁXIMO 15G POR PORÇÃO, E GORDURAS TOTAIS NO MÁXIMO 1, 8 POR PORÇÃO.	PCT	3.300,00	3. 280, 00

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A prefeitura de Naviraí/MS possui regulamentado o Decreto Municipal 34/2023, que estabelece os parâmetros que devem ser seguidos para composição dos preços. E prevê no seu artigo 7º, a seguinte redação:

O órgão participante deverá buscar a diversidade de fontes de pesquisa, para definir o valor estimado, através da formação de uma cesta de preços aceitáveis, por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

V - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) empresas do ramo pertinente ao objeto, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, mantendo no processo a via da pesquisa realizada e/ou enviada ao fornecedor, das seguintes formas:



Dessa forma para realizar a estimativa do Preço de Contratação para essa aquisição, fizemos as pesquisas de preços abaixo, seguindo os Incisos estabelecidos no Decreto Municipal 34/2023:

I - Realizamos pesquisas de Preços no Banco de Preços (NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA), para todos os itens referentes a esse Pedido de Compras (37 itens).

II - Juntamos ao Processo os preços registrados na última licitação do Município de Naviraí/MS através da Ata de Registro de Preços Nº 097/2023. Tendo sido informado o preço para os 11 itens de acordo com o último pregão que tivemos para essa finalidade. Cabe observar que a referida Ata foi formalizada no ano de 2023, e ao longo do ano de 2024 foram formalizados Contratos para serem executados ao longo do ano.

III - Realizamos pesquisas em Sites Eletrônicos para essa aquisição, tendo sido obtido o preços dos 11 itens a serem licitados, as pesquisas foram feitas em grandes Supermercados, Atacados, comércios do Gênero, para que obtivessemos um valor real de mercado.

IV - Não utilizamos o meio de pesquisa do Portal GOV.BR de Notas Fiscais.

V - Tendo em vista termos obtido o mínimo de 3 cotações por item, de 3 fonte de preços diferentes não foi necessário realizar a pesquisa diretamente com fornecedores.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Conforme tabela abaixo, o valor previsto de acordo com o preço médio obtido através das Cotações, é de R\$ 1.532.926,15 (Um milhão, quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e quinze centavos), para o Pedido de Compras 77/2024.

Abaixo Mapa de Preços para o Pedidos de Compras mencionado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE SAÚDE
CNPJ 03.155.934/0001-90

039

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	MÉDIA POR UNIDADE	MÉDIA TOTAL
1	LEITE PASTEURIZADO TIPO C RESFRIADO PACOTE DE POLIETILENO DE 01 LITRO INTACTO, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A TRÊS DIAS NO ATO DA ENTREGA, SABOR, COR E AROMA CARACTERÍSTICOS	25.220,00	R\$ 6,81	R\$ 171.748,20
2	LEITE DESNATADO E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO, COM UHT, SEM GLUTEM - EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO	1.000,00	R\$ 8,13	R\$ 8.130,00
3	PRESUNTO FATIADO EMBALADOS EM ISOPOR COM APROXIMADAMENTE 300 GR COM ETIQUETA DE PESO, PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI DE ROTULAGEM DA ANVISA - ENTREGA DIÁRIA	460,00	R\$ 46,38	R\$ 21.334,80
4	MUSSARELA FATIADA EMBALADA EM ISOPOR COM APROXIMADAMENTE 300 GR COM ETIQUETA DE PESO, PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI DE ROTULAGEM DA ANVISA - ENTREGA DIÁRIA	930,00	R\$ 58,31	R\$ 54.228,30
5	MORTADELA TIPO BOLONHA FATIADA OU EM PEDACOS (A ESCOLHER) EMBALADA EM ISOPOR COM QUANTIDADE A SER SOLICITADA PELA GERENCIA, COM ETIQUETA DE PESO, PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI DE ROTULAGEM DA ANVISA - ENTREGA DIÁRIA.	615,00	R\$ 46,03	R\$ 28.308,45
6	PÃO FRANCÊS APROXIMADAMENTE 50 GRS, CARACTERÍSTICAS: PRODUTO FERMENTADO, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, SAL, E AGUA, QUE SE CARACTERIZA POR CASCA CROCANTE DE COR UNIFORME CASTANHO DOURADO E MIOLO DE COR BRANCO CREME, DE TEXTURA E GRANULAÇÃO FINA NÃO UNIFORME.(RESOLUÇÃO RDC N. 90/2000 DA ANVISA). ENTREGA CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGENS PLASTICAS ESTEREIS.	42.050,00	R\$ 22,14	R\$ 930.987,00
7	MASSA DE BOLO TIPO PÃO-DE-LÓ ASSADA NO SABOR BAUNILHA. ENTREGA DIÁRIA.	100,00	R\$ 51,16	R\$ 5.116,00
8	PÃO DE FORMA FATIADO, EMBALAGEM COM ETIQUETA APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDENCIA E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI DE ROTULAGEM DA ANVISA - ENTREGA	950,00	R\$ 19,28	R\$ 18.316,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE SAÚDE
CNPJ 03.155.934/0001-90

040

	DIARIA			
9	PÃO PARA CACHORRO QUENTE. TAMANHO GRANDE, MÉDIO OU PEQUENO A (ESCOLHA).	7.100,00	R\$ 26,77	R\$ 190.067,00
10	PÃO SEM GLUTEN - EMBALAGEM DE NO MINIMO 200G, PODENDO CONTER OVOS E LACTOSE	2.000,00	R\$ 25,91	R\$ 51.820,00
11	BEBIDA LÁCTEA MORANGO, SEM GLUTEN E SEM LACTOSE, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 850G. CARBOIDRATOS DE NO MÁXIMO 15G POR PORÇÃO, E GORDURAS TOTAIS NO MÁXIMO 1,8 POR PORÇÃO.	3.280,00	R\$ 16,13	R\$ 52.906,40
TOTAL ESTIMADO PARA A AQUISIÇÃO				R\$ 1.532.962,15

8. DESCRIÇÃO DA DEMANDA COMO UM TODO

Se trata de Aquisição de Gêneros Alimentícios Frios e Padaria para dar atendimento a Gerência de Educação e Cultura, Gerência de Meio Ambiente, Fundação de Cultura, Gerência de Assistência Social e Gerência de Saúde, por um período de 12 meses pelo Sistema de Registro de Preços, tendo em vista que os quantitativos licitados serão utilizados ao longo do ano de 2025 por todas as as Gerências solicitantes.

A solução proposta é a contratação mediante a assinatura de Ata de Registro de Preços, no qual a Administração solicitará a quantidade do item de acordo com a sua necessidade, não havendo a obrigatoriedade de aquisição de todo objeto contratado, haja vista o documento de formalização de demanda com o levantamento dos quantitativos de Gêneros Alimentícios Frios e Padaria que foram realizadas pelos Gestores Municipais.

A solução como um todo, é eficiente em termos econômicos e em termos técnicos. A estimativa das quantidades é relacionada com a atual necessidade das Secretarias do Município, não sendo excessiva ou insuficiente.

Não obstante, cumpre salientar que esta contratação suprirá a necessidade da Administração Municipal de contratar frequentemente Gêneros Alimentícios Frios e Padaria para atendimento da Administração Municipal, uma vez que as entregas serão parceladas mediante a necessidade de aquisição dos produtos.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da solução é a regra devido a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla



participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

A adjudicação do Pregão para Sistema de Registro de Preços será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens. O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala, conforme disposto no Alínea "B", do Art. 40, da Lei 14133 de 1 de abril de 2021, também aplicável à modalidade pregão, por força do disposto no art. 9º da Lei nº 10.520, de 2002.

Em relação as aquisições as mesmas serão feitas fracionadas conforme necessidade, tendo em vista as necessidades de cada Gerência.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A Aquisição de Gêneros Alimentícios Frios e Padaria, conforme já explicado anteriormente, irá beneficiar toda a população do Município, desde as 8.100 crianças matriculados na Rede Municipal de Ensino com uma alimentação saudável e de qualidade, além das 800 crianças e adolescentes que participão de algum projeto da Fundação de Cultura. Também irá atender o Centro de Convivência do Idoso mantido pela Gerência de Assistência Social do Município, e também o Hospital Municipal e APs que qualquer cidadão Naviraíense pode precisar ficar internado, e receber uma alimentação de qualidade durante esse período.

Dessa forma fica evidente que tal aquisição é imprescindível a Administração Pública Municipal para atender toda essa demanda que possui.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para essa contratação não é necessário adotar nenhuma providência específica.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária qualquer contratação correlata e/ou interdependente.



✓ Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal.

✓ Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.

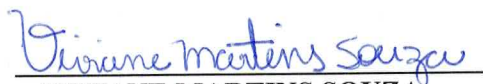
13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, o armazenamento, o manuseio e o descarte dos mesmos devem ser realizados de forma adequada, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Devido a necessidade evidente demonstrada pelo objeto pretendido neste estudo e, após analisar as informações apresentadas pelos setores demandantes, consideramos **viável** a Aquisição de Gêmeros Alimentícios Hortifruti para atender a Gerência de Educação e Cultura, Gerência de Meio Ambiente, Fundação de Cultura, Gerência de Assistência Social e Gerência de Saúde, durante o período de no mínimo 12 meses por meio de Ata de Registro de Preços, seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.

Eu, Viviane Martins Souza, matrícula nº 8364-0, lotada na Gerência de Saúde, digitei, o Termo de Estudo Técnico Preliminar. Eu Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo Gerente de Saúde, li e concordo com os termos aqui solicitados.


VIVIANE MARTINS SOUZA
SETOR DE COMPRAS
Mat:8364-0


CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA
SETOR DE COMPRAS
Mat: 2380-9

Naviraí-MS, 16 de Setembro de 2024.


MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
GERENTE DE SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESAS